



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1	EDUCAÇÃO.....	26
FINANÇAS.....	14	MEIO AMBIENTE	27
GESTÃO	20	SAÚDE.....	34
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	25	OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	35
SEGURANÇA.....	25	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	35
		CET	36
		CAPEP	37
		CONSELHOS	38

DECRETO Nº 8.006 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

INSTITUI O CONSELHO DE PREFEITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Prefeitos, nos termos do disposto neste decreto.

Art. 2º Constituem finalidades do Conselho de Prefeitos promover discussões e debates sobre assuntos de interesse do Município de Santos e auxiliar o Prefeito Municipal em suas deliberações.

Art. 3º São membros do Conselho de Prefeitos o Prefeito Municipal em exercício e as pessoas que houverem sido eleitas e ocupado o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 4º As reuniões do Conselho de Prefeitos serão convocadas pelo Prefeito Municipal, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer de seus

membros.

Art. 5º A participação no Conselho de Prefeitos não será remunerada a qualquer título, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 6º O Conselho de Prefeitos funcionará junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, que fornecerá o suporte administrativo necessário à sua atuação.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 26 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de janeiro de 2018.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 5106-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. EVINY DE SOUZA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5107-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. NAYANE CHRISTINE FERNANDES, a 1ª deficiente, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5108-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CATIA ALVES BASTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5109-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SARA SOUZA SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5110-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MATHEUS RIZZO LOWE DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 81-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4581-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata SUZANA GRANTHAM BREIDENBACH, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 82-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARCELA SOUZA ALMEIDA AMORES UMBRIA, 14º deficiente, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 131-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4484-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato MARCOS DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico de Refrigeração, Nível F, do Quadro Per-

manente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIAS Nº 132-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUCAS ALEXANDRE BUENO MATEUS, para exercer o cargo de Técnico de Refrigeração, Nível F, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 140-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4631-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata ANGELICA APARECIDA SANTOS DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 09 de janeiro de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 141-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. VALERIA FIGUEIRA RAMOS, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 148-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acor-

do com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4498-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata CLAUDIA SILVA RODRIGUES, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Denise Gonzalez Rodrigues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 149-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4499-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata MARLI DE PAULA RIBOLLA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Vania Aparecida dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 150-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4500-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata JUSSARA MARIA SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Juliane Olivia dos Anjos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 151-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4501-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata ERICA YAMASHITA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Adriana dos Santos Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 152-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Denise Gonzalez Rodrigues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 153-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. KARINA ARAUJO DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Vania Aparecida dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 154-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. PAULA GOIS MATOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Juliane Olivia dos Anjos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 155-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. AMANDA

CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Adriana dos Santos Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 159-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4466-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato CARLOS EDUARDO DA CRUZ SANTOS, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 160-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUÍS CARLOS RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 161-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4745-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata FABIANA CARLA PASQUARELLI SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Dorothei Gomes de Assunção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 162-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARLENE CARMELIA ROGÉRIO CORTELO, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Dorothi Gomes de Assunção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 163-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4746-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata SHIRLEIDE RODRIGUES DE ARAÚJO SANTANA, após concurso público, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Aguinaldo Cesar da Silva Moraes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 164-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANDRESSA MENDONÇA HYPÓLITO PRESTES, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Aguinaldo Cesar da Silva Moraes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 165-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4747-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata CAMILA ALVIM HORTA FURTADO, após concurso público, para exercer o cargo de Analista de Negócios, Nível P, do Quadro Permanente, cria-

do pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 166-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUIZ HENRIQUE MOURA DA ROCHA LIMA, para exercer o cargo de Analista de Negócios, Nível P, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 167-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4748-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata FLÁVIA CAROLINA FERREIRA RABELLO, após concurso público, para exercer o cargo de Analista de Negócios, Nível P, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 168-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. BRUNO JOSÉ MALTEZ VIEIRA, para exercer o cargo de Analista de Negócios, Nível P, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 169-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4485-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata SIGRID CAROLINE VIEIRA DA SILVA MOURA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Francisca Margarete de Freitas Pereira Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 170-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA CAROLINA PINHEIRO SILVA CAZADO, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Francisca Margarete de Freitas Pereira Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 171-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4490-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato SAMUEL PENTEADO URBAN, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Daniel Marraccini.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 172-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA CRISTINA VALCARCEL VELLARDI, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Daniel Marraccini.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de

2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 173-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4486-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata JULIANE OLIVIA DOS ANJOS, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Fátima Aparecida Marinho Coelho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 174-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Fátima Aparecida Marinho Coelho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 175-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4506-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata MARIA CRISTINA BACIL, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Vera Lucia Gonzaga.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 176-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acor-

do com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. RITA DE CÁSSIA ESTRADA ANÍSIO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Vera Lúcia Gonzaga.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 177-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4508-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata CRISTIANE RAMOS SOARES ALMEIDA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Marcus Vinícius Monteiro Cruz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 178-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LILIAN ROSE RODRIGUES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Marcus Vinícius Monteiro Cruz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 184-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4562-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o Sr. ALAN DA SILVA DANTAS, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. João Carlos Dias Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de

2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 185-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EUDES SOARES REIS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. João Carlos Dias Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 186-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4567-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o Sr. THIAGO DE LUCENA CHANTAL, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Juciê Nobre da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 187-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MÁRCIO ALEXANDRE SOARES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Juciê Nobre da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 188-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4570-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o Sr. ROBERTO DE OLIVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão do Sr. Dailton Santos de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 189-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4571-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o Sr. FABRICIO NASCIMENTO DOS SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. José Lima dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 190-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. AMAURI ESTANISLAU DA ANUNCIAÇÃO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão do Sr. Dailton Santos de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 191-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MIRIAM DOS SANTOS DO NASCIMENTO CARDOSO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. José Lima dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 192-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4418-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata MARIA FERNANDA DUARTE E SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Sandra Maria Lima de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 193-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SILVIA ELISABETE DE ASSUMPTÃO RAMOS DIAS, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Sandra Maria Lima de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 194-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4586-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata MARIANNA DE OLIVEIRA CRUZ, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Patrícia Ribeiro da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 195-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ADELITA ANTÔNIA DE FARIAS, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Patrícia Ribeiro da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 219-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4560-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato HEITOR MONIVA, após concurso público, para exercer o cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Ana Paula Molino de Moraes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 220-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. JULIANA CUNHA CARLINI, para exercer o cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ana Paula Molino de Moraes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 489-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4564-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o Sr. PAULO SOARES SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Luzia dos Santos Ramos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 490-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUCIMAR JOSÉ DA SILVA CUNHA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Luzia dos Santos Ramos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 611-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4416-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato WAGNER TAVARES SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Rosângela Mendes de Andrade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 612-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. BRUNA DE ANDRADE BORGUES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Rosângela Mendes de Andrade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO "JOSÉ BONIFÁCIO", EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 613-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4417-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata CAMILA DE SOUZA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjun-

to I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Melissa Karla Souza Jaques.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 614-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. KARINA DOS SANTOS CHAVES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Melissa Karla Souza Jaques.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 615-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4668-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato WALDIR NASCIMENTO CUNHA FILHO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Ligia Lyra Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 616-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LARA FARIA MAIA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Ligia Lyra Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 617-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria

nº 4670-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata LUCIANA SHIRAICHI BARGA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Cristina Coutinho Marques.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 618-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ROBERTO TAGLIAFERRO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Cristina Coutinho Marques.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 623-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4468-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata ELIDA DE SOUZA LOPES, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Lucimar Moita Figo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 624-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GILBERTO ALVES BEZERRA, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Lucimar Moita Figo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 5106 a 5110-P-DEGEPAT/2017, 082, 132, 141, 152 a 155, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 185, 187, 190, 191, 193, 195, 220, 490, 612, 614, 616, 618 e 624-P-DEGEPAT/2018 deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (**em via original e cópia legível**).

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (**inclusive os menores na época da inscrição do concurso público**);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos). **Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar 02 comprovantes (um datado em 14/06/2017 e outro atual).**

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental completo.

ANALISTA DE NEGÓCIOS - Diploma/Certificado de conclusão de ensino superior; conhecimento de levantamento de dados, de metodologia de análises, de auditoria interna e informática;

ARQUITETO - Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo, registro profissional e comprovante de regularidade;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO, INSPETOR DE ALUNOS E OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental;

MÉDICO GENERALISTA - AMBULATÓRIO (Portaria 616 e 618) - Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Superior em Medicina, registro profissional e comprovante de regularidade;

PROFESSOR ADJUNTO I - Diploma de pedagogia; admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação;

PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE (Portaria 193 e 195) e **GEOGRAFIA** (Portaria 172) - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em curso de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação,

PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL (Portaria 170 e 174) - Diploma/Certificado de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação ou em nível de pós-graduação na área de atuação.

TÉCNICO DE FARMÁCIA - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Médio e certificado de conclusão do curso de Técnico em Farmácia;

TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso Técnico em Mecânica, Registro Profissional e comprovante de regularidade.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Prefeitura Municipal de Santos

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Riachuelo nº 104, Centro – Santos – SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 644-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 06 de abril de 2018, a Sra. TATIANA RIBEIRO, registro nº 24.790-8, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 649-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA APARECIDA HERRADOR, registro nº 31.962-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Jornais, Revistas, Radio e TV, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Jornalismo, Secretaria Municipal de Comunicação, durante o impedimento do Sr. Renato do Nascimento Fontes, no período de 22 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 656-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SORAIA GOMES COSTA ABBAS, registro nº 30.667-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Apoio ao Parque Tecnológico, Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias do Sr. Abrahão Rached Neto, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 650-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, registro nº 30.539-1, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do Sr. Hugo Uesugui, no período de 10 a 25 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 657-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ADELMAR MIRANDA DA SILVA FILHO, registro nº 16.479-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal IV – Inspetor Chefe, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Sub-Comandante da Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Marcelo Messias de Oliveira, no período de 20 de outubro a 07 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 654-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA, registro nº 16.419-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Sub-Comandante da Guarda Municipal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Comandante Chefe da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Pereira Pinto, no período de 20 de outubro a 07 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO CARNAVAL SOLIDÁRIO - SANTOS 2018

A Comissão Coordenadora do evento Carnaval Solidário - Santos 2018 faz publicar o resultado dos sorteios das lanchonetes a serem exploradas pelas entidades beneficentes, realizado no dia 25/01/2018, conforme regulamento/decreto nº7.994 de 19 de janeiro de 2018:

Frisas/Entidades

FRISA 01

Lanchonete 01 - Cruzada das Senhoras Católicas

FRISA 02

Lanchonete 02- ONG Sem Fronteiras

FRISA 03

Lanchonete 03- Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza

FRISA 04

Lanchonete 04- Casa Vó Benedita

CAMAROTE

Lanchonete 05- Associação Educacional, Cultural, Esportiva e Recreativa Projeto Tia Egle

COMISSÃO COORDENADORA CARNAVAL SOLIDÁRIO - SANTOS 2018

CESTA BÁSICA NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS PERÍODO DE PESQUISA: 23/01 A 25/01

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,80	5,40	1,90	5,69	2,00	5,99
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	2,59	11,66	2,59	11,66	1,99	8,96
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,39	3,39	3,59	3,59	3,25	3,25
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,89	5,67	1,98	5,94	1,75	5,25
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,99	2,99	2,39	3,59	1,65	2,48
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	18,99	113,94	23,90	143,40	22,99	137,94
7	LEITE	7,50	litro	1,89	14,18	2,19	16,43	1,89	14,18
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	9,98	59,88	9,90	59,40	9,70	58,20
9	CAFÉ	0,60	kg	15,96	9,58	15,98	9,59	13,98	8,39
10	MANTEIGA	0,75	kg	30,98	23,24	36,40	27,30	18,95	14,21
11	BATATA	6,00	kg	1,98	11,88	1,99	11,94	1,15	6,90
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,98	14,85	2,49	18,68	2,75	20,63
13	TOMATE	9,00	kg	4,99	44,91	5,19	46,71	6,99	62,91
TOTAL					321,57		363,92		349,29

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 122.722/2011-69 – TRIBUTUM SPECIAL ASSISTANCE LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação nº 99670-B não foi atendida integralmente (falta laudo técnico de elétrica e laudo de acessibilidade); P.A. 046.175/2011-35 – CENTRO ESPÍRITA BENEF ANGELO PRADO – DEFERIDO pedido de alvará para Centro Espírita Beneficente Angelo Prado, inscrito no CNPJ sob o nº 58.253.055/0001-93, para exercer atividades de organizações religiosas ou filosóficas CNAE 9491000, à Rua Almirante Tamandaré 238, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam; P.A. 086.678/2010-81 – PEDRO PAULO DA SILVA CAFÉ ME – INDEFERIDO, devido pedido de baixa nº 058.719/2017-24; P.A. 093.487/2010-01 – MARCELO AQUILANTE ME – PREJUDICADO, devido baixa da Inscrição nº 193.220-3, P.A. nº 058.739/2017-31; P.A. 018.291/2017-13 – BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal ambiental, pois são necessárias recomendações indicadas no laudo técnico; P.A. 010.902/2015-50 – T. C. DE OLIVEIRA SANTOS – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da vigilância sanitária, intimação 007094, não foi atendida; P.A. 098.102/2016-89 – AUTO BRASIL ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 092.784/2016-06 – DAMIÃO MOREIRA DA SILVA – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 022.987/2015-18 – CAIO ROBERTO FREIRE – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, processo 121.625/2014, ainda sem despacho decisório; P.A. 035.184/2016-79 – RESTAURANTE APOLO DO LITORAL LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; P.A. 091.105/2016-19 – DOUGLAS ROBERTO TRANJAN RIBEIRO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação 116472-B não foi atendida; P.A. 018.801/2017-06 – 3S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de vigilância sanitária, requerente não exerce atividades no local; P.A. 042.835/2016-03 – BRUNO CARDOSO DO

AMARAL PIZZARIA – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 036.292/2017-68 – GEANE APARECIDA CAMARGO – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a atividade requerida não é permitida para o local; P.A. 040.136/2015-94 – ALONSO E COSTA RESTAURANTE LTDA – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 034.315/2017-90 – JESSICA DOS ANJOS DAMASCENO – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não atende normas de acessibilidade; P.A. 078.699/2016-91 – VILLARINHO & ROMÃO LTDA – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, sem fato novo; P.A. 073.139/2017-30 – FARIA & IMAKAWA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não possui AVS; P.A. 106.791/2014-13 – EMPÓRIO VAL VERDE EIRELI – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, de acordo parecer do fiscal de obras, sem fato novo; P.A. 007.289/2017-18 – LUIZ W. MARTINS JUNIOR – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, sem fatos novos, devido parecer do fiscal de obras; P.A. 053.332/2015-65 – D. R. R. AMORIM RESTAURANTE – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 117.067/2015-60 – JOANA V. DA SILVA POUSADA – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 015.196/2017-86 – JKLM DROGARIA LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de vigilância sanitária, local fechado; P.A. 053.063/2017-17 – SEO CEREALISTA EMPÓRIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 049.835/2016-53 – B & F SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para B & F Soluções em Alimentação e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 07.595.255/0004-36, para exercer atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas CNAE 5620101; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente CNAE 8299799, à Avenida Marginal Direita Via Anchieta 571, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 066.000/2015-78 – DENISE FERREIRA SANTOS CABRAL SILVA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido processo de Baixa nº 095.698/2015-93; P.A. 068.759/2015-11 – ELIZABETH CINTIA FONTANA ALVES – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, falta apresentar AVCB e laudos; P.A. 072.427/2017-59 – CJKL RESTAURANTE & EMPÓRIO EIRELI – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso gravado para o imóvel incompatível com a ati-

vidade; P.A. 062.739/2017-45 – MARCINEIDE BASTISTA DA SILVA – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 060.242/2017-59 – HINA FISH & LOUNGE RESTAURANTE EIRELI – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não possui AVS; P.A. 089.374/2016-98 – FABIO DA SILVA SILVANO – EIRELI – EPP – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 077.070/2012-72 – SUPERMERCADO ARRUDA E ARRUDA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal da vigilância sanitária, situação inalterada; P.A. 035.966/2012-20 – RESIDENCIAL CLUBE VIVER BEM LTDA – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 114.348/2011-19 – TAIANA DE OLIVEIRA BALDO – DEFERIDO pedido de alvará para Tatiana de Oliveira Baldo, inscrito no CPF sob o nº 345.197.078-38, para exercer atividade de dentista, à Via de Pedestre Othon Feliciano nº 2 conj. 111 e 112, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 047.611/2004-91 – CELIA GONZALEZ FERNANDEZ – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Celia Gonzalez Fernandes – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.239.208.0001-44, para exercer atividade de estacionamento de veículos CNAE 5223100, à Avenida Ana Costa 183, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Semam e CET; P.A. 035.796/2008-15 – FABÍOLA GOUVEIA HENRIQUES PENTEADO BORGES – DEFERIDO pedido de alvará para Fabíola Gouveia Henriques Penteado Borges, inscrita no CPF sob o nº 585.436.274-00, para exercer atividade de médica à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 22 sala 52, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 067.400/2017-53 – AKTA MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, local fechado; P.A. 011.228/2013-03 – TCR SANCHES CURSOS EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, imóvel cadastrado como residencial; P.A. 124.334/2011-31 – LANCHONETE SABOR BRASIL LTDA – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 113.942/2013-36 – JOÃO PESSOA COMERCIAL DE EMBALAGEM EIRELI – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação nº 97137-B não foi atendida (AVCB e laudo técnico das instalações elétricas); P.A. 104.610/2012-34 – BURIACIA02 PARTICIPAÇÕES LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, processos nº 000.464/2009-18, 000.462/2009-84 ainda não concluídos; P.A. 062.136/2017-80 – SHOW DE BOLA GRILL LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal ambiental, não foi atendida a convocação do Diário Oficial; P.A. 111.393/2015-

91 – MINERVA FORNECEDORA DE NAVIOS E RESTAURANTE LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, local fechado sem atividades; P.A. 070.440/2016-65 – NUCLEOMED MEDICINA NUCLEAR COMPUTADORIZADA LTDA – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 098.390/2012-10 – RODRIGUES E VENDEIRO RESTAURANTE LTDA – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 077.826/2011-66 – ALMEIDA & BORGES EDITORA E GRÁFICA LTDA – EPP – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer da fiscalização ambiental, situação inalterada; P.A. 032.303/2000-92 – PET SHOP CLINVET COM. PROD. VETERINÁRIOS – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, imóvel cadastrado como residencial, infringindo o art. 25 da L.C. 84/93; P.A. 065.960/2010-61 – VILLA DI POMPÉIA II LTDA – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 092.667/2014-72 – TELEFÔNICA BRASIL S/A – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação 86229-B não foi atendida; P.A. 081.299/2013-38 – VANIA MARIA DO NASCIMENTO – PREJUDICADO devido P.A. 010.043/2017-98, de Baixa de licença; P.A. 017.276/2014-41 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL MIGAKI – PREJUDICADO, devido pedido de Baixa nº 103.590/2016-17; P.A. 118.364/2011-17 – PEDRO PAULO DA SILVA CAFÉ ME – PREJUDICADO, devido Baixa de Inscrição nº 058.719/2017-24; P.A. 103.313/2011-72 – JOSÉ ARTUR XAVIER DA CONCEIÇÃO – ME – PREJUDICADO, devido Baixa “ex-officio” nº 099.556/2016-21; P.A. 102.815/2007-17 – DUO FRATELLO-LANCHONETE LTDA ME – PREJUDICADO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas, empresa encerrou as atividades no local a pedido de Baixa 078.888/2017-14; P.A. 041.741/2010-22 – ANJOS COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE FERRO E ALUMÍNIO LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Anjos Comércio de Artefatos de Ferro e Alumínio Cortes e Dobras, Caldeiraria, Fabricação e Montagens de Peças Industriais Ltda – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.673.502/0001-05, para exercer atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE 4744001; manutenção e reparação de máquinas ferramenta CNAE 3314713; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099, à Avenida Nossa Senhora de Fátima 206, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam; P.A. 115.192/2013-19 – VIA PORTO DE SANTOS – TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Via Porto de Santos – Transporte e Logística Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.115.838/0001-59, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudan-

ças municipal CNAE 4930201; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202, à Rua General Câmara 188 sala 08, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET e O.S. 01/16.

Os processos acima foram analisados pelo Gru-

po de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Assessora Técnica II e **Sandra Regina de Souza Santana** – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2018 DEFEMP/SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente à Defemp.

Auto de Intimação nº 127005-B – MARCELO MATOS SILVA – I.M. 200.460-6 - Infração ao artigo 469 inciso VI da Lei 3531/68 – Prazo Imediato; nº 127006-B – EDILAINE PEREIRA DA SILVA – I.M. 202.009-1 – Infração ao artigo 469 inciso VI da Lei 3531/68 – Prazo Imediato; nº 127007-B - EDILAINE PEREIRA DA SILVA – I.M. 202.009-1 – Infração ao Decreto 6824/2014 – Prazo Imediato; nº 126973-B – MARCIA FERNANDES – I.M. 202.215-4 - Infração ao Decreto 6824/2014 – Prazo 08 dias.

CRISTIANO SANTIAGO LOPES
CHEFE DA SEFIS-AMB

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 17/2018– SEFIS-ISS

Convocamos os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem os talões de notas fiscais tendo em vista os processos abaixo:

Nome	Inscrição Municipal	Processo
OPTICAL COMÉRCIO E LABORATÓRIO ÓTICO LTDA - ME	71.318-0	87882/2016-78
HOTEL GOOL LTDA	57.022-6	68650/2017-56
NOVA FASE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMÉRCIO LTDA	121.692-9	80301/2017-76
PEDROSO SERVIÇOS LTDA – ME	193.579-2	80678/2017-34
SONIA SILVIA SILVEIRA CRIAÇÕES ME	177.487-2	66334/2017-95
CARLOS EDUARDO PEREIRA PIRES ME	166.330-7	72789/2017-40
K A PAIVA MAGALHÃES – ME	163.272-3	83434/2017-86
EDY ROSES CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA – EIRELI	133.621-0	62930/2017-60
EVOLUTION SERVIÇOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO LTDA	261.396-1	83623/2017-59
RDA ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA	121.606-8	79845/2017-77
EMPREITEIRA DE OBRAS PLANALTO LTDA	27.069-4	66199/2017-41
LAST VERSION INFORMÁTICA LTDA ME	146.885-8	36222/2017-82
ARTES FLORES E DECORAÇÕES LTDA ME	130.267-1	42132/2017-76
R C ALMEIDA TRANSPORTE LTDA	126.858-2	77458/2017-60
GIVALDO SANTOS PORTARIA ME	179.944-6	74753/2017-73
ACAMBY TRADE COMÉRCIO LTDA – ME	163.257-4	75861/2017-81
TECMAR – TÉCNICAS MARÍTIMAS E TERRESTRES LTDA	24.869-7	81742/2017-77
CLÍNICA ONCOLÓGICA CAGNACCI LTDA	170.633-2	73464/2017-11
VAVA ASSESSORIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME	191.938-1	80702/2017-17
CAROLINA DE ALENCAR SIQUEIRA	189.037-4	81360/2017-71
BOLDRIN & DO VALE INFORMÁTICA LTDA ME	159.564-0	85442/2017-85
ELAINE C.S.R. DA COSTA ME	174.804-4	41655/2017-69

M. ELISABETH M. F. LIMA – ME	132.362-1	85346/2017-91
JOAQUIM EUGENIO BUENO FERNANDES - ME	117.123-9	83329/2017-00
DE SÁ LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME	151.742-4	82181/2017-97
M.A. MAROTTI DE TULIO – ME	154.881-3	77935/2017-97
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA – ME	188.506-2	87482/2017-71
MOLLAX MULTIMODAL LTDA	183.727-2	40033/2017-13
SATEL BAIXADA SANTISTA COMISSÁRIA DE DESPACHOS E SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA	171.000-1	3813/2017-73
MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	170.256-9	11281/2017-10
PROMOVEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	28.820-4	8404/2017-81
AÇOTEC LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERV. INF. LTDA	168.466-1	4720/2017-20
E! PROPAGANDA LTDA	175.509-5	33343/2017-91
LARSEN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	167.296-1	30868/2017-38
MAGIC GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	153.930-5	37653/2017-20
END & DIAGNOSE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA – ME	146.930-7	53885/2017-16
BRASCAR DESPACHOS E ASSESSORIA LTDA ME	83.919-0	82438/2017-00
MAYR RECICLAGEM DE TONER E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	188.107-9	41068/2017-33
REAL UNIÃO COMÉRCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA ME	188.849-6	41467/2017-59
DELGADO E DELGADO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA ME	189.138-6	59749/2017-21
CRICISO COMERCIAL E EXPORTADORA LTDA ME	95.234-9	52421/2017-10
VALDECIR DE SÃO CIRILLO – ME	113.276-0	86053/2017-59
MATIAS TRANSPORTES LTDA – ME	194.989-8	49815/2017-27
ANDRÉ LUIZ BATISTA PACHECO ME	199.034-2	65660/2017-01
JESUS NOGUEIRA GARCIA ME	4.102-7	42567/2017-39
SILVIA VARELLA E MONTEIRO COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	192.936-8	56203/2017-91
E. N. BARBOSA LEITE ASSESSORIA	174.250-3	15476/2017-11
JP TECNOLIMP S/A	138.734-0	25952/2017-01
VITOR TEIXEIRA VASQUES	261.283-6	88790/2017-78
FARUZ PROTEÇÃO PARA O CRÉDITO LTDA ME	168.609-6	86844/2017-24
ROBERTO PEDROSO CARVALHO ME	151.928-6	85665/2017-70
MARCEL LAPA CORTEGIANO	189.880-0	51440/2017-29
INICIAR ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME	125.291-2	58769/2017-01
CHRYSYTIANNE LEITE PIMENTEL	251.946-3	38820/2017-03
MARIO CINCINATO ME	112.901-6	50383/2017-51
ANDRÉ LUIZ COSTA MARQUES	261.640-5	52402/2017-75
QUALITY CAR CENTRO DE EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO LTDA ME	152.465-3	35852/2017-85
AUTO MOTO ESCOLA UNIÃO LTDA – ME	21.564-6	61475/2017-30
JOSÉ FERREIRA DA FONSECA PRODUTOR ME	190.535-3	59679/2017-47
CONINFO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA	128.291-1	75843/2017-08
4 AS SERVIÇOS LTDA – ME	192.478-7	9149/2017-11
JOSÉ ROBERTO FERNANDES – REPRESENTAÇÕES	167.813-0	10189/2017-33
MARTINELLI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI EPP	187.346-9	77300/2017-35
BARBARA CORREIA SARAIVA	262.005-1	82260/2017-61
KENEL CLUBE DA BAIXADA SANTISTA	106.605-6	72876/2017-42
LEMA AUTOMAÇÃO E PESQUISA LTDA – ME	155.308-0	10332/2017-13
RICARDO F. ARIAS ENGENHARIA	183.756-0	44385/2017-01
CENTRO AUTOMOTIVO FERRY BOAT LTDA – ME	183.424-6	64228/2017-77
LUGMAR SERVIÇOS LTDA – EPP	119.046-9	38710/2017-05
IGT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA EPP	260.018-1	48460/2017-68
ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	177.934-3	74939/2017-31
MARMORARIA PHOENIX STONES LTDA – ME	188.622-3	58723/2017-00
GOMES E LUZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	177.200-7	7053/2017-73
HEXALAB – CONSULTORIA EM ANÁLISES QUÍMICAS LTDA	173.365-1	96366/2016-80

QUALIFY LABOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME	178.505-2	53002/2017-22
EZEQUIEL MAXTA GOMEZ - ME	256.370-7	3179/2017-60
RIO VERDE COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA	51.096-9	6467/2017-21
ANTONIO FERREIRA BRAZ - EPP	40.301-8	33515/2017-44
HENRIQUE ALMARZA SANTOS PERSONAL TRAINER ME	263.844-1	88361/2017-91
SANTOS REEFER REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	192.930-0	59552/2017-46
BELLANA PNEUS LTDA ME	171.069-0	68173/2017-29
DOT WASH LAVAGEM E EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO LTDA	181.881-9	55404/2017-15
EASY LAWYER SERVIÇOS PESSOAIS E EMPRESARIAIS LTDA	254.421-8	69656/2017-78
AZIMUTE FOTOGRAFIAS E SERVIÇOS LTDA - ME	188.169-7	85458/2017-15
REPCO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	158.964-3	40384/2017-98
SAMMY PIETER SPAEY	158.813-6	75287/2017-06
SILVIA REGINA DE JESUS QUEIROGA MOREIRA - ME	192.265-3	69102/2017-16
BARRETO E SILVA SERVIÇOS DE ENTREGA LTDA	128.996-9	68458/2017-79
GERMANISCHER LLOYD DO BRASIL LTDA	70.847-0	77853/2017-24
D' PRIMEIRA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	186.474-0	72114/2017-73
REAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA	87.531-6	67262/2017-11
SEAWAY COMERCIAL AUTOMOTORES LTDA	174.813-8	85423/2017-31
RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA CUNHA - ME	169.750-6	30652/2017-17
MORAIS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	149.299-2	4353/2017-09
RAFAEL GALINDO DA SILVA & GALINDO MUDANÇAS LTDA - ME	184.900-8	74569/2017-14
UNICRED MASTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	177.016-4	52374/2017-31

Prazo: 10 (dez) dias úteis.
 Plantão Fiscal: SEFIS-ISS
 Rua D. Pedro II, 25 - 2º Andar
 2ªs a 6ªs, das 9:00 às 17:00

**RENATO RIBEIRO FERREIRA
 CHEFE DA SEFIS-ISS
 EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 18/2018 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1729/2017, em nome de Paulo Roberto Carvalho, CPF nº 018.086.448-32, situado à Avenida Vicente de Carvalho, 42 sala 31 - Santos - SP.

Processo administrativo: 97607/2014-28.

Data da lavratura: 15/01/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISSQN no prazo regulamentar - reforma.

Infração: Art. 62-A, incisos III e IV, e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3750/71 com alterações posteriores.

Observação: Local da obra: Praça da Independência, nº 18. Reforma com troca de piso, mudança de pintura, layout e banheiro. Item 7.05 da Lei

nº 3.750/1971. Base de cálculo referente à quatro itens fixos da tabela de custo mínimo de mão-de-obra. Data do fato gerador: 12 de fevereiro de 2016. Valor arbitrado pela tabela de mão de obra nos termos do art. 56 da Lei nº 3.750/1971; §§4º e 5º do art. 13 combinado com o art. 27 do Decreto nº 3735/2001, e Ordem de Serviço 01/2002-Sefin de 01/10/2002 substituída pela Ordem de Serviço 02/2014-Gab-Sefin de 11/04/2014.

Valor da notificação atualizado até Janeiro/2018: R\$ 447,56 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA
 CHEFE DA SEFIS-ISS
 EM SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará – Feiras-Livres

Processo nº 202.857/2018-29 - Nelson Pataro - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Fei, com base no artigo 10 do Decreto 1.883/93.

EDITAL Nº 016/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do §2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 18 de janeiro de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 15719 em face de João Paulo Varela Dias - ME - I.M nº 265.141-5 - CNPJ/CPF: 12.035.450/0001-07, por violação ao artigo 428 § 2º e 578 da Lei 3.531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na R. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 017/2018 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por C.S.R. DISKPIZZA - ME no P.A. nº 3412/2018-11 relativa ao Auto de Infração nº 15585, lavrado em 15/12/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Municí-

pio de Santos.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP**

EDITAL Nº 018/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do §2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 24 de janeiro de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 15273 em face de Universidade Federal de São Paulo – I.M nº 199.657-9 - CNPJ/CPF: 60.453.032/0004-17, por violação ao artigo 578 e 428 § 2º da Lei 3.531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II c/c 614 da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na R. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 001/2018 DEFEMP/SEFIN

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 001/2018 em 19/01/2018, referente ao embargo das atividades do estabelecimento CONVERSA FIADA SANTISTA BAR LTDA – ME (CNPJ: 13.694.166/0001-05 e I.M. 196.087-7) situado à Rua Ceará nº 68, na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII e por infração ao disposto nos Artigos 241 e 578 da Lei 3531/68, ficando o infrator desde logo ciente de que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, conforme legislação vigente.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
DEZEMBRO/2017	11822	262	39	26	-

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Portaria 504-P-DEGEPAT/2018, de acordo com o P.A. Nº 202114/2018-02, publicada em 18/01/2018.

Onde se lê:

" ..., Sra. JOSALETE APARECIDA RANGEL MUIS SANT'ANA, registro nº 13.414-8, ..."

Leia-se:

" ..., Sra. JOZALETE APARECIDA RANGEL LUIS SANT'ANA, registro nº 21.149-0, ..."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/01/18

Processos nºs: 66.669/2017-11: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos - SIND-SERV; 86.806/2017-35: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.: Arquite-se. Assunto solucionado.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Portaria 4853-P-DEGEPAT/2017, de acordo com o P.A. Nº 246918/2017-98, publicada em 06/12/2017.

Onde se lê:

" ..., do Sr. Marco Antônio Calasans Leis, "

Leia-se:

" ..., , do Sr. Marco Antônio Calasans Leite,"

PORTARIA Nº 625-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IRACEMA FLORIANO LUIZA ANTONIO, registro nº 31.428-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B, do quadro permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença maternidade,

da Sra. Kathleen de Faria Caetano, no período de 05 de dezembro de 2017 a 03 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 636-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EDINEIA ALVES DE OLIVEIRA registro nº. 31.387-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Amauri Macedo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 637-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WILLIAN ADRIANO DA SILVA, registro nº. 30.745-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Lenice Macedo Costa

da Silva Lima, no período de 11 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 640-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ APARECIDO DE LIMA, registro nº. 31.503-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Pedro Reis da Conceição, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 638-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARTHA DAS GRAÇAS PAIXÃO DE MELO MENDES, registro nº 27.924-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Lucia Ângela Mathias Raposo lanuzzi no período de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 635-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, registro 23.280-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialis-

ta de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Suzana Oliveira Galindo Ribeiro, por licença médica, nos períodos de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA SEÇÃO
ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2018.

Processos nºs: 4573/2018-88 – Jose Roberto Vasconcelos de Sousa; 3129/2018-72 – Sandra Aparecida Vieira Stein - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/01/2018.

Processos nºs: 4978/2018-80 – Mariangela Neves Barbosa; 5065/2018-62 – Lucia Helena Couto Mendes - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/01/2018.

Processos nºs: 5917/2018-21, 5913/2018-70, 6285/2018-02, 5922/2018-61 – Companhia Brasileira de Distribuição - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/01/2018.

Processos nºs: 3732/2018-54 – Flavio de Simone; 4427/2018-16 – Arthur Brito Solano – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/01/2018.

Processo nº: 4978/2018-80 – Mariangela Neves Barbosa – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/01/2018.

Processo nº: 3408/2018-36 – Juliana dos Santos Valcarcel – Face ao desinteresse demonstrado pelo requerente, ARQUIVE-SE.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo 202611/2018-39-RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS-

Revogo o despacho exarado no processo 200418/18-18 em 15/01/18, face à manifestação da servidora fazendo constar somente 01 mês de licença prêmio, a partir de 29/01/18, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 201865/2018-11 - CARLA ROBERTA DA SILVA - Autorizo 2 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 21/02/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 201780/2018-61 - RAQUEL DA SILVA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 15/02/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Afastamento para participação em Congresso

Processo digital nr.: 235682/2017-91 - AFRA REGIA DE LIMA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Licença Sem Vencimentos

Processo 248235/2017-66-FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA-Pelo indeferimento nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 247784/2017-69 - ANA CLAUDIA FASSON DE CAMARGO BRANDAO - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/02/2018, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 247559/2017-22-DEBORA CRISTINA NAIDHIG CARVALHO-Autorizo 01ano de Licença Sem Vencimentos a partir de 05/02/2018, nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84.

Processo nº 244287/2017-18 - CRISTIANE BARGA DO NASCIMENTO - Indefiro nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 203368/2018-58 - IRACI CORREIA GONZAGA - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 218218/2016-87 - ERIVALDO DE JESUS - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE JANEIRO DE 2018

Processos nºs: 4311/2018-38: Marlene Vieira Alves - Defiro face à manifestação da SIAM/COFORM, nos termos do artigo 472 da CLT.

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/01/2018

20724/2014-49: RICARDO GOMES DA SILVA - Após ser reavaliado pela equipe SEREA, foi concluído que o servidor está apto a retornar ao seu cargo de origem, Guarda Municipal II, sem restrições médicas a partir de 27/03/17, estando cancelada a sua Readaptação Profissional. Arquiva-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados no dia 12/01/2018, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação dos candidatos.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho - SEMED
Rua Amador Bueno, Nº 82 - Centro - Santos

CARGO: ADVOGADO

Dia: 30/01/2018

Horário: 09:00h

Nome:

HEITOR PARDO VIDZIUNAS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Dia: 30/01/2018

Horário: 09:00h

Nome:

ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA

ANDREA GUELHERI ARAUJO

BERENICE DE PAULA KELMER

CAIO RAMOS DE TOLEDO

DAVIS SILVA SUDATTI

EDMILSON PINTO CARDOZO

GABRIELLE REGINA ASSIS DA SILVA

INGRID NERI DE PAIVA

ISABELA CARVALHO CHIARI

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Dia: 30/01/2018

Horário: 10:00h

Nome:

JOSELMA BERNARDINO DA SILVA

KAMILA TEODORA LOPES GARCIA CHIORO
 KATIA MARQUES DOS SANTOS
 LEILA PEREIRA VIANA
 LETICIA NASCIMENTO SILVA
 LUCIANA DE JESUS SOUZA
 LUCINEIDE BARBOSA DE MATOS
 MARCIO CRISTIANO DE CAMPOS
 MAURO DE ALMEIDA
 MICHELE DE SOUSA NUNES

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**Dia: 30/01/2018****Horário: 11:00h****Nome:**

MICHELLE DA SILVA RAMOS
 RICHARD AKAMINE SHIMABUKURO
 RODRIGO DA SILVA VIEIRA
 RONALDO DOS SANTOS JUSTO
 SABRINA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
 SAINARA DE JESUS SANTOS
 SANDRA DA SILVA FERNANDES
 TATIANE SANTOS MOREIRA
 THAIS DE ALMEIDA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**Dia: 30/01/2018****Horário: 11:30h****Nome:**

MARIA DA CONSOLAÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS
 SIMONE DOMINGOS DE ANDRADE

CARGO: FISCAL DE OBRAS**Dia: 30/01/2018****Horário: 11:30h****Nome:**

RAMON DO COUTO SANTOS

CARGO: OPERADOR SOCIAL**Dia: 30/01/2018****Horário: 11:30h****Nome:**

FLAVIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA
 JÚLIO CEZAR FRANCO JEREMIAS

CARGO: SEPULTADOR**Dia: 30/01/2018****Horário: 11:30h****Nome:**

JARBAS MARTINS DA CRUZ

POLYANA JORGE SANTOS**CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES****CONVOCAÇÃO**

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os

candidatos nomeados no dia 17/01/2018, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação dos candidatos.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
 Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**Dia: 30/01/2018****Horário: 14:00h****Nome:**

ÁDELA LEITE CARNEIRO
 AILTON DE OLIVEIRA NOVAES
 ALDRY KIANY FERREIRA
 ALEX CHAGAS SANTOS
 ANA PAULA BARBEIRO BATISTA
 ANA PAULA DOMINGOS NOVO
 ANDRESSA GOMES DE SOUSA
 ARYANE BATISTA SERAFIM
 BÁRBARA ELIZABETH DE MORAES CANDIDO
 BÁRBARA MORAES BUENO

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**Dia: 30/01/2018****Horário: 14:30h****Nome:**

BRUNO AMBROZIO GOMES
 BRUNO GRECO LAFITTE
 BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA
 BRUNO SILVA BARBOSA SANTOS
 CAIO THOMAS DOS SANTOS BERNARDO
 CAMILA COSTA TIOYAMA
 CARLOS HENRIQUE PESTANA FIRMINO ALVES
 CÉLIA SANTOS REIS DA CONCEIÇÃO
 CHRISLAINE DA SILVA LIMA
 CIBELE REIS FERNANDES

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**Dia: 30/01/2018****Horário: 15:00h****Nome:**

CICERO GONÇALO DA SILVA JUNIOR
 CLAYTON OLIVEIRA CANTANHEDE
 DALMO SCORSATO
 DANIELA GATO MATOS
 DARLAN OLIVEIRA TAVARES DOS SANTOS
 EDSON DA SILVA SANTOS
 EDSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
 EDUARDO DE OLIVEIRA TERRAÇO
 ELCIO ESPERON SCHUARTZ
 ESRON MUNIZ

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**Dia: 31/01/2018****Horário: 9:00h****Nome:**

EVELYN CAMILLI FERNANDES
 FABRÍCIO DOS ANJOS NASCIMENTO
 FERNANDO AMORIM DUARTE
 FRANK SANTOS PEREIRA DE MACÊDO
 FRANKLIN DE SOUZA LIMA
 GABRIEL SOUZA NOGUEIRA LUIZ
 GABRIELA CLARINDO DE FREITAS
 GENADI REUBEN CAVALCANTE BARBOSA JUNIOR
 GIOVANA TAVARES PEREIRA
 GUILHERME DA SILVA PEREIRA

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**Dia: 31/01/2018****Horário: 10:00h****Nome:**

GUSTAVO CORREA ALEJANDRO
 ISABELLA DE JESUS NASCIMENTO
 JACKELINE GONÇALVES SANTOS
 JANAINA DA SILVA CELESTINO
 JOÃO BATISTA CARVALHO LEITE
 JOSE LEANDRO MARTINS ALVES
 KEWEN NELSON LOPES DOS SANTOS
 LEANDRO MAIA DE SOUSA
 LUANA DA SILVA PATRICIO DOS SANTOS
 LUCAS DO CARMO SANTOS

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**Dia: 31/01/2018****Horário: 11:00h****Nome:**

LUCAS GOMES VIEIRA
 LUIZ FELIPE VASQUES PINTO
 LUIZ FERNANDO DAMASCENO FERREIRA
 MARCIO ANTONIO DA SILVA BOLDRIM
 MÁRCIO DOS SANTOS COSTA
 MARCOS DA SILVA WRIGHT
 MATHEUS PEREIRA AMARAL
 MATHEUS RAPOSO DE OLIVEIRA
 MICHELLE DOS SANTOS OLIVEIRA
 NÁTALI DE MENEZES GONÇALVES SANTANA

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**Dia: 31/01/2018****Horário: 14:00h****Nome:**

NATALIA VIEIRA GOES SILVEIRA
 NATANAEL JARDIM DE SOUZA
 NATANAEL MONTEIRO NUNES
 NOEMIA ARRAIS FERREIRA SILVA PASSOS

ORLANDO LAURENTINO OLIVEIRA DA SILVA
 PAMELA JORGE SANTOS
 RAFAEL DE SOUZA CORREIA
 RENAN DOS SANTOS BARBOSA
 RODRIGO VINICIUS DA SILVA
 ROMILSON BISPO DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**Dia: 31/01/2018****Horário: 15:00h****Nome:**

RONY ALVES SANTOS
 SANDRA APARECIDA PIOVESAN
 SANDRO GONZALEZ FERREIRA
 SARAH FRACCARI BORGES
 SIDNEY DA SILVA CELESTINO
 TALITA DAFNE MENEZES
 TÚLIO DI GREGÓRIO BIAGETTI
 VANESSA FONSECA SILVA
 VINÍCIUS CÂMARA BAILONI ROBERTO
 WARLEY BATISTA COSTA
 WESLLEI DIAS VALENTIM
 WILLIAM RAFAEL ALEJO DE LIMA

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados no dia 22/01/2018, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação dos candidatos.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
 Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos

CARGO: OPERADOR SOCIAL**Dia: 31/01/2018****Horário: 15:30h****Nome:**

ALLAN DE OLIVEIRA TRESLER
 CAROLINA LINHARES NAGAO
 GETULIO SANTANA ALVES
 HELLEN CRISTIANE PEREIRA DE ABREU DIGIGOV
 MAYARA LIMA FERREIRA DA SILVA
 PAULO ROGÉRIO ALVES RODRIGUES

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 003/2018 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CAROLINE DANTAS NAGROCKIS**, a recompor o passeio público. Artigo 28 II da Lei 980/2017. Imóvel situado à Rua João Guerra, nº 223. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 130166-B. Processo nº 88322/2017-30.

Santos, 05 de janeiro de 2018.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 004/2018 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CLOVIS RIBEIRO**, a recompor o passeio público. Artigo 28 II da Lei 980/2017. Imóvel situado à Praça Palmares, nº 11. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 130167-B. Processo nº 88324/2017-65.

Santos, 05 de janeiro de 2018.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 005/2018 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a notificação da lavratura do Auto de Embargo nº. 13198, de 20/12/2017, para **VISTAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, por violação ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93, no imóvel situado à Rua Godofredo Fraga, nº. 160. Processo nº. 69170/2017-76.

Santos, 05 de janeiro de 2018.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2018 – DGM 09 DE JANEIRO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **94606-2016-11** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS

PORTARIA Nº 007/2018 – DGM 09 DE JANEIRO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **94612-2016-13** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS

**PORTARIA Nº 008/2018 – DGM
09 DE JANEIRO DE 2018**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **94617-2016-37** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 009/2018 – DGM
09 DE JANEIRO DE 2018**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **94620-2016-41** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 010/2018 – DGM
09 DE JANEIRO DE 2018**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **94623-2016-30** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 13/2018 – SEDUC
DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Dispõe sobre a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB n.º 9.394/96, o Plano Nacional de Educação - PNE Lei n.º 13.005/2014 e as políticas públicas educacionais deste município;
- a Portaria n.º 96/2017, que dispõe sobre a organização das Unidades Municipais de Educação que atendem a Educação de Jovens e Adultos;
- o Comunicado n.º 206/2017 publicado no Diário Oficial de Santos em 4/10/2017 acerca da Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos;
- a necessidade de diretrizes que orientem a organização das UMEs, viabilizando a qualidade do ensino público municipal;
- o acesso, a permanência e o sucesso do educando na Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º A Orientação para o Trabalho, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, sendo sua prática facultativa ao aluno que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas.

Art. 2º Os casos omissos serão analisados pela Equipe Gestora com anuência da Supervisão de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO Nº 8 / 2018 – SEDUC
DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para Reunião de Trabalho os Especialistas de Educação II, Diretores de Unidades de Ensino conforme segue:

Dia: 30/1/2018 (terça-feira)

Local: Auditório da SEDUC

Praça dos Andradas n.º 27 - Centro

Horário: das 9h às 12h

Diretores de UMEs de Ensino Fundamental

Horário: das 14h às 17h

Diretores de UMEs de Educação Infantil

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO Nº 6/ 2018 – SEDUC
DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com a finalidade de homologação, publica a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

**MATRIZ CURRICULAR 2018
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
(SEMESTRAL – 20 SEMANAS)**

Lei Federal Nº 9394/96		Resolução CNE/CEB: Nº01/2000										
BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	HORAS AULAS SEMANAIS									
			CICLO I				CICLO II					
			T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4		
	LINGUAGEM	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		ARTE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	CIÊNCIAS SOCIAIS	HISTÓRIA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
GEOGRAFIA		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM			22	22	22	22	22	22	22	22	22	
PARTE DIVERSIFICADA	ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO		2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	ENSINO RELIGIOSO		1	1	1	1	1	1	1	1	1	
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			3	3	3	3	3	3	3	3	3	
HORAS-AULA			25	25	25	25	25	25	25	25	25	
<p>CICLO I 25h-a X 20 semanas = 500h-a semestrais 500 h-a X 45 minutos = 22 500 minutos 22 500 minutos + 1500 minutos (intervalo) = 24 000 minutos 24 000 minutos = 400 horas semestrais</p>												
<p>CICLO II 25 h-a X 20 semanas = 500h-a semestrais 500 h-a X 45 minutos = 22 500 minutos 22 500 minutos + 1500 minutos (intervalo) = 24 000 minutos 24 000 minutos = 400 horas semestrais</p>												

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

**ATOS DO COORDENADOR
DE POLÍTICAS AMBIENTAIS**

**EDITAL 001/2018
COPOLAM/DEPCAM/SEMAM**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS COM *DISPENSER* DE SACOS DEGRADÁVEIS PARA AUXILIAR NO ACONDICIONAMENTO DE DEJETOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

1. DO OBJETO

1.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o presente edital de chamamento, cujo objeto é a implantação e instalação de totens com *dispenser* de sacos degradáveis para auxiliar no acondicionamento de dejetos de animais domésticos com fundamento no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016.

1.2. As pessoas jurídicas apoiadoras selecionadas na forma deste Edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Termo de Colaboração, de acordo com a minuta que integra este Edital como Anexo II.

1.3. O presente chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros:

1.3.1. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1.3.2. Representante da Secretaria Municipal de Finanças

1.3.3. Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

1.3.4. Representante da Secretaria Municipal de Comunicação

1.3.5. Representante da Secretaria Municipal de Educação

2. DA FORMA DE APOIO

2.1. O apoio ao projeto dar-se-á sob a forma de fornecimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, exclusivamente para a realização do projeto, dos itens abaixo relacionados, observadas, ainda, as especificações contidas no Anexo III deste Edital:

2.1.1. O apoio descrito neste lote consiste no fornecimento de todos os materiais abaixo listados, incluindo mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no Anexo III deste edital.

Material para execução do Projeto	Quantidades
Totens em aço galvanizado medindo 2m, com espaço para publicidade medindo 50 cm X 80 cm em cada face	100
Dispensador de saquinhos em aço galvanizado com espaço para adesivo informativo de utilização correta do equipamento.	100
Saquinhos confeccionados em papel Kraft	Reposição diária

2.2. Será de exclusiva responsabilidade das pessoas jurídicas selecionadas nos termos deste Edital, o custeio integral das despesas, documentos e aprovações em órgãos oficiais exigidas para a execução do projeto, de acordo com as normas legais

e técnicas aplicáveis.

2.3. Toda e qualquer despesa incidente no apoio fornecido no Lote 1 deverá ser custeada pelos colaboradores diretamente aos fornecedores e empresas por eles contratados, não se responsabilizando o Município de Santos por tais pagamentos ou por quaisquer ônus ou responsabilidades daí decorrentes.

2.4. Os fornecedores e empresas contratadas pelos colaboradores ficarão responsáveis civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto constante do Anexo III deste edital, devendo ainda observar os padrões de qualidade e segurança compatíveis com a natureza do projeto apoiado.

2.5. A empresa ganhadora deverá produzir e dispor os equipamentos em um prazo não superior a 90 dias.

3. DA CONTRAPARTIDA

3.1. A título de contrapartida ao apoio fornecido ao projeto, o Município deverá permitir a exploração de publicidade em até 90% dos equipamentos e os demais 10% serão para utilização livre de publicidade institucional da Secretaria de Meio Ambiente.

3.1.1. Além da obrigação disposta no item 3.1, constitui contrapartida do Município, consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica colaboradora, como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do projeto, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

3.2. A colaboradora poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência do Termo de Colaboração a ser celebrado, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste chamamento as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em associar sua imagem ao projeto.

5. DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta de Apoio, conforme modelo (Anexo I deste Edital), exclusivamente ao seguinte endereço eletrônico: semam@santos.sp.gov.br, até às 17h do dia 16 de FEVEREIRO de 2018.

5.2. A Proposta de Apoio, devidamente subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

5.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de so-

cidade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores

5.2.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício

5.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

5.2.4. Prova de regularidade do FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do FGTS)

5.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei

5.2.6. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, ou outro meio equivalente admitido por lei

5.2.7. Prova de Regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou positiva com efeito de negativa (em nome da participante interessado), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

5.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011).

5.2.9. Declaração para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2.10. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou de firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura deste chamamento

5.2.11. Cronograma de execução, condições e prazos, de acordo com os requisitos estabelecidos no Projeto, que integra este edital como Anexo III.

5.2.12. No caso em que a colaboradora não seja a executora do objeto do apoio, deverá indicar a empresa a ser contratada para o fornecimento e execução dos serviços, comprovando documen-

talmente, em relação à empresa indicada, o requisito disposto no item 6.2.12.

5.2.13. Declaração formal da proponente de que se responsabiliza, integralmente, por si e pela(s) empresa(s) indicada(s) para execução do objeto do apoio e pelas obrigações dispostas no Projeto, que constitui o Anexo III deste edital.

5.3. A Comissão de Seleção emitirá confirmação do recebimento das mensagens eletrônicas recebidas até o horário e a data indicados no item 5.1 deste edital.

6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

6.1. As Propostas, acompanhadas dos documentos exigidos, serão recebidas pela Comissão de Seleção, que as analisará e emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições dispostas neste edital.

6.2. O protocolo e o recebimento da Proposta não implicam, em hipótese alguma, a aceitação da oferta ou a condição de apoiador/colaboradora do proponente, situação que somente se consolidará com a efetiva celebração do Termo de Colaboração com o Município.

6.3. Serão desclassificados os Requerimentos de Inscrição que não atendam às disposições deste Edital, os apresentados fora do prazo, os incompletos ou os que não apresentem os documentos exigidos.

6.4. Da decisão de desclassificação, que será sempre motivada, caberá recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a partir da data da publicação da decisão.

6.5. As decisões de classificação e de desclassificação serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.6. Havendo mais de uma Proposta de Apoio, será selecionado o proponente que oferecer maior número de equipamentos para comunicação institucional da prefeitura;

6.6.1. Não sendo possível selecionar o apoiador pelos critérios estabelecidos no item 6.6, será realizado sorteio entre os proponentes.

6.7. Realizada a análise das propostas encaminhadas, o procedimento será encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para homologação do resultado do chamamento público.

6.8. A proponente será convocada para comparecer, no prazo de 3 (três) dias, no Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), situado na Praça Visconde de Mauá, s/nº, 2º andar, Centro, Santos/SP, para assinatura do Termo de Colaboração.

6.9. O não atendimento da convocação estabelecida no item 6.8 implicará a perda do direito de celebrar o Termo de Colaboração, hipótese na qual será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, o proponente subsequente da lista de classificação, para celebração

do Termo no prazo de 3 (três) dias.

6.10. O convocado a celebrar o Termo de Colaboração, que desistir, por qualquer motivo, da celebração do instrumento, fica sujeito à pena de multa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE APOIO

À Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público nº 001/2018- SE-PROAM/DEPCAM/SEMAM

Prezados Senhores,

(Nome do [a] requerente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (...), com sede em (endereço da sede), neste ato representada por (nome do representante), portador da cédula de identidade RG nº (...) e do CPF nº (...), vem à presença de Vossas Senhorias requerer sua inscrição para participação no chamamento público para seleção de apoiador da implantação e instalação de totens com *dispenser* de sacos degradáveis para auxiliar no acondicionamento de dejetos de animais domésticos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2018- SEPROAM/DEPCAM/SEMAM

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

- a) ... (relacionar os documentos anexados)
- b) ...
- c) ...

Nesses termos, pede deferimento.
(Cidade), (dia) de (mês) de 2017.

(Assinatura)

NOME DO REQUERENTE

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E (...).

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, neste ato representada por seu titular, Sr. **MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado (...), doravante denominada **APOIADORA**, com sede em (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), neste ato representada por (...), portador(a)

da cédula de identidade RG (...), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2018- SEPROAM/DEPCAM/SEMAM e no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o apoio destinado à instalação de totens com *dispenser* de sacos degradáveis para auxiliar no acondicionamento de dejetos de animais domésticos, mediante o fornecimento, pela **APOIADORA**, dos bens e serviços descritos no Anexo I deste instrumento, acompanhados de mão de obra, os quais serão utilizados apenas na realização do **PROJETO TOTENS PARA DEJETOS ANIMAIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES: Para execução do presente instrumento, as partes obrigam-se a:

I – Pelo **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do projeto Totens para Dejetos Animais;
- b) prestar à **APOIADORA** todas as informações e orientações necessárias à execução do objeto do projeto Totens para Dejetos Animais;
- c) designar representante (s) para orientar e prestar informações à **APOIADORA**;
- d) incluir, a título de contrapartida ao apoio fornecido ao projeto, a logomarca da **APOIADORA** nos materiais e promoções relativas ao projeto, de acordo com o disposto no Capítulo 3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2018- SEPROAM/DEPCAM/SEMAM.

II – Pela **APOIADORA**:

- a) fornecer os bens e serviços descritos na Proposta (Anexo I), já devidamente avaliados e aprovados pelos órgãos técnicos do **MUNICÍPIO**, incluindo mão de obra, a qual deve possuir comprovada habilitação para instalação e operação dos equipamentos;
- b) observar, durante a execução dos serviços, todas as especificações técnicas descritas no Projeto, neste Termo e no Edital de Chamamento Público nº 001/2018- SEPROAM/DEPCAM/SEMAM, responsabilizando-se, integralmente, por todos os custos necessários à consecução de seu objeto, bem como pelo cumprimento regular de todas as condições ali disposta;
- c) despender todos os recursos necessários à execução dos serviços referidos no inciso I desta cláusula, incluindo todos os custos referentes à contratação de mão de obra e materiais empregados, integralmente às suas expensas e sem qualquer custo para o **MUNICÍPIO**;
- d) assumir, integralmente, todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento dos bens e serviços

descritos no Anexo I, inclusive de natureza fiscal, trabalhista e cível;

e) observar e seguir todas as normas e orientações do **MUNICÍPIO** quanto à execução do projeto objeto deste Termo;

f) na hipótese de valer-se de empresa (s) contratada (s) para o fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, observar processos e critérios próprios de contratação de fornecedores, observados padrões e exigências que assegurem a qualidade e a segurança do **PROJETO**, inexistindo qualquer relação ou intervenção da parte do **MUNICÍPIO** nessa seleção;

g) fornecer todos os recursos técnicos, materiais e humanos necessários à execução do Projeto Totens para Dejetos Animais;

h) arcar com todos os custos do seu pessoal empregado na execução dos serviços (salários, encargos, benefícios e vantagens);

i) não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão de obra infantil, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, bem como exigir a mesma providência em todos os instrumentos e contratos firmados com terceiros fornecedores de insumos e/ou prestadores de serviços, relacionados com o objeto deste Termo;

j) não contratar e/ou efetuar qualquer pagamento, de qualquer natureza, a qualquer pessoa em exercício de cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta do **MUNICÍPIO**;

k) responsabilizar-se integralmente, por si e por eventual empresa(s) contratada(s) para execução do objeto do apoio, pelas seguintes obrigações:

I. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto, deverão ainda observar os padrões de qualidade e compatíveis com a natureza do evento apoiado;

II. Responsabilizar-se por todas as despesas operacionais, como transporte, alimentação, hospedagem, assistência a saúde;

III. Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos incidentes sobre o serviço/fornecimento executado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **APOIADORA** poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência deste instrumento, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação de prazos baseados na inadequação de equipamentos e correções de imperfeições de execução, ficando assegurado ao **MUNICÍPIO** o direito de rejeitar os

pedidos apresentados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS: A execução do presente instrumento não acarretará encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao **MUNICÍPIO**, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: Cada uma das partes integrantes do presente ajuste é única e exclusivamente responsável por seus servidores, empregados e/ou terceiros que vier a contratar em razão do ora pactuado, arcando integralmente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes, não havendo qualquer vínculo empregatício ou de subordinação entre os empregados ou prepostos de uma das partes em relação à outra.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Colaboração, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos em conjunto pelas partes, sempre de comum acordo e por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: O presente instrumento será executado sob a gestão de um representante de cada uma das partes, com poderes de representação no que for necessário e observadas as condições aqui estabelecidas, sendo tais representantes, Sr. Rafael Marinho Fernandes Leal, pelo Município de Santos, e o (a) Sr. (a) (...), pela APOIADORA.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

ANEXO III IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS COM DISPENSER DE SACOS DEGRADÁVEIS PARA AUXILIAR NO ACONDICIONAMENTO DE DEJETOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.

A deposição ou descarte incorreto de dejetos de animais domésticos em logradouros, vias públicas e na rede de drenagem têm ocasionado diversos problemas para conservação da limpeza e balneabilidade das praias.

É frequente a visualização de dejetos, não recolhidos pelos donos dos animais domésticos, sendo

carreados pela chuva para a rede de drenagem e conseqüentemente para os Canais de Drenagem, criados a partir de 1907 com base no projeto do engenheiro sanitarista Saturnino de Brito. Sabe-se que os dejetos dos animais domésticos não recolhidos ou descartados incorretamente fazem parte da poluição difusa que chega às praias a partir dos Canais durante a ocorrência de chuvas, e acabam prejudicando a balneabilidade.

Apesar de não ser o único componente da poluição difusa, os dejetos de animais domésticos recolhidos ou descartados corretamente na rede de esgoto deixam de contribuir para tal, facilitando a limpeza pública e a manutenção da balneabilidade das praias em níveis adequados a partir do controle da poluição difusa.

I) PRAZOS:

Após a devida assinatura do Termo, a empresa apoiadora deverá produzir e dispor os equipamentos num prazo não superior a 90 dias.

II) LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Deverão ser instalados, prioritariamente, em locais onde ocorre grande deposição de dejetos de animais domésticos, os quais serão indicados pela administração (Anexo IV), totalizando 60 equipamentos.

Os demais equipamentos poderão ser instalados de acordo com o interesse do apoiador, após a devida autorização da administração.

III) RESPONSABILIDADES:

A) DO MUNICÍPIO:

- i. Determinará os locais onde poderão ser instalados os *dispenser*.
- ii. Fiscalizar os serviços oferecidos.

B) DA EMPRESA APOIADORA E EVENTUAL CONTRATADA PELOS APOIADORES:

- Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto, deverão ainda observar os padrões de qualidade e compatíveis com a natureza do projeto apoiado;
- Responsabilizar-se por toda a mão de obra especializada suficiente para instalação, manutenção e reposição dos materiais;
- Responsabilizar-se por todas as despesas operacionais, como transporte, alimentação, hospedagem, assistência a saúde;
- Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos incidentes sobre o serviço/fornecimento executado;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas que incidem sobre os colaboradores bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs).

ANEXO IV

1. Jardins da Orla – entre Emissário Submarino e Canal 07 – 20 equipamentos;
2. Emissário Submarino – 4 equipamentos
3. Praça Allan Kardec;
4. Praça Amigos da Marinha;
5. Praça Coração de Maria;
6. Praça Dante Alighieri;
7. Praça Nossa Senhora do Carmo;
8. Praça Engenheiro José Rebouças;
9. Praça Dona Ida Trilli Gomes dos Santos
10. Praça Ribeiro de Moraes e Silva (SESC) – 2 equipamentos;
11. Praça Abílio Rodrigues Paz (BNH);
12. Praça Vereador José Vieira
13. Praça Palmares;
14. Praça Matsutaro Uehara
15. Praça 1º de Maio;
16. Praça Winston Churchill;
17. Praça Nossa Senhora Aparecida;
18. Praça Almirante Tamandaré;
19. Praça Padre Champagnat;
20. Praça Oswaldo Gonçalves Martins
21. Praça Nenê Ferreira Martins;
22. Praça João Miguel Kodja
23. Praça Rotary
24. Praça Benedito Calixto;
25. Praça João Barbalho;
26. Praça Olímpio Lima;
27. Praça Washington;
28. Largo Waldemar Nicolau Canellas;
29. Praça Rubens Ferreira Martins
30. Praça Belmiro Ribeiro
31. Praça Prof. André Freire
32. Lagoa da Saudade.
33. Praça Guadalajara
34. Jardim Botânico – 2 equipamentos
35. Praça da Paz Universal - 2 equipamentos

Total: 60 equipamentos

MARCUS NEVES FERNANDES
COORDENADOR DE POLÍTICAS AMBIENTAIS
(COPOLAM)

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2018

Processo nº 087.020/2017-35 - K.S. GOUVEA & GOUVEIA LTDA - EPP: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO;

Processo nº 088.520/2017-01 - SUPERMERCADO VARANDAS LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº

952/2016 - DEFERIDO;

Processo nº 088.525/2017-17 - SUPERMERCADO VARANDAS LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO;

Processo nº 000.950/2018-19 - TAK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO;

Processo nº 000.952/2018-44 - SUPERMERCADO FRANSUE LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO;

Processo nº 000.957/2018-68 - R.D.C. COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO;

Processo nº 000.949/2018-30 - SUPERMERCADO FRANSUE LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2018

Processo nº 002.001/2018-73 - COMERCIAL E CONSTRUTORA ÂNCORA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0013/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 001.996/2018-55 - COMERCIAL E CONSTRUTORA ÂNCORA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0014/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 001.997/2018-18 - COMERCIAL E CONSTRUTORA ÂNCORA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0015/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 001.998/2018-81 - COMERCIAL E CONSTRUTORA ÂNCORA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0016/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 001.999/2018-43 - COMERCIAL E CONSTRUTORA ÂNCORA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0017/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 002.704/2018-83 - ROSEMARY MENDES FRANCISCO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0018/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 086.543/2017-28 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA: Indefiro a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos.

Processo nº 010.621/2016-41 - JÁRIO ARAÚJO SANTOS: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/01/2018

Processo nº 064.345/2017-31 - CAMILA FARIAS DE BRITO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0012/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 003.239/2018-71 - PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:

Deferido conforme Parecer Técnico nº 0011/2018 - RSCC - SEGRESI.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUMEN**, no P.A. nº 996/2018-10, relativa ao Auto de Infração nº 3645, lavrado em 07/12/17, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.251,18, por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, nº 10 - 3º andar - Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9às 12 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 01/ 2018

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 114797-B** em **23/01/2018** ao responsável pelos imóvel sito à **Rua Fritz Gut, 93 - Vila São Jorge - Santos**, para entrar em contato com a SEFIVA - Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) - Santos - SP, objetivando tratar de assunto referente a possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 05 (oito dias) a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALAÇO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 02/ 2018

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 114798-B** em **23/01/2018** ao responsável pelos imóvel sito à **Rua Jaime Manhani, 67 - Vila São Jorge - Santos**, para entrar em contato com a SEFIVA - Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) - Santos - SP, objetivando tratar de assunto referente a possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de

05 (oito dias) a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 03/ 2018

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 124311-B** em **05/01/2018** ao responsável pelos imóvel sito à **Rua Coelho Neto, 01 apto 31 – Marapé - Santos**, para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente a possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 05 (oito dias) a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 04/ 2018

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 124294-B** em **14/12/2018** ao responsável pelos imóvel sito à **Rua Cel. Proost de Souza, 50 apto13 – Marapé - Santos**, para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente a possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 05 (oito dias) a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 91252/2014-81- RAIÁ DROGASIL S/A. Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará indeferido. **Processo nº 22410/2016-33 - RAIÁ DROGASIL S/A** . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará indeferido. **Processo**

nº 44292/2017-13 - BISTRO ORUAN LTDA - ME . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará indeferido. **Processo nº 47403/2017-99 - MISS SANTE ESMALTERIA LTDA - ME** - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: descumprimento de Termo de Intimação. **Processo nº 47717/2017-37 - CLÍNICA TATIANA DANTON EIRELI - ME**. Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: atividades encerradas. **Processo 48203/2017-38 - VERONICA MATIAS FRENKIEL - ME** - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará indeferido. **Processo 60160/2017-93 - MARIA FLORIA DE OLIVEIRA** - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: descumprimento de Termo de Intimação . **Processo 63308/2017-79 - RAIÁ DROGASIL S/A** - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará indeferido. **Processo nº 65097/2017-36 - PESTANA & CIA. LTDA - ME** - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: atividade econômica isenta de licença da vigilância. **Processo nº 65612/2017-51 - DROGARIA SÃO PAULO S/A** Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará indeferido - **Processo nº 71187/2017-10 - T4 ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA LTDA.** - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará indeferido - **Processo nº 81549/2017-27 - ASSOC. INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA** - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: atividade econômica isenta de licença da vigilância. **Processo nº 86032/2017-89 - RAIÁ DROGASIL S/A** - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará indeferido. **Processo nº 86033/2017- 41 - RAIÁ DROGASIL S/A.** Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará indeferido. **Processo nº 86996/2017-72 -ISIS VALE PONTES** - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou alvará de funcionamento.

VIVIANE RODRIGUES DA NÓBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos relacionados a comparecerem a esta seção, Rua XV de Novembro 195 – 6º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

83299/2017-32 – IPORT SOLUTIONS S/A
84734/2017-55 – BARAZAL & CIA LTDA – ME
84784/2017-23 – INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO PEG PÃO LTDA.
84805/2017-00 – OFTALMOSANTOS – CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DE SANTOS LTDA.

84820/2017-95 – RPA DERMATOLOGIA EIRELLI
 85022/2017-90 – MILENE MORAES ALMEIDA – ME
 85047/2017-11 – ANDRÉ DOS SANTOS SOUZA – ME
 85300/2017-91 – ESCOLA ESPIRITUALISTA ORDEM E PROGRESSO
 85420/2017-42 – IVAN DANIEL ARNOSTI
 85421/2017-13 – VICTOR VINÍCIUS DOS S. SILVA – ME
 85607/2017-73 – CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ED. ESPECIAL SIMONE C. HORCEL
 85650/2017-01 – RICARDO SOARES GOMES DE OLIVEIRA F.
 86742/2017-54 – J.M. PAIONE CLÍNICA MÉDICA LTDA.
 86927/2017-50 – EDSON EVARISTO DE SÁ MASSAS – ME
 87118/2017-38 – PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA.
 87185/2017-25 – DROGA EX LTDA.
 87246/2017-18 – EPITACIO LOUNGE LTDA.
 87269/2017-13 – R.PEREIRA GOMEZ FILHO
 87309/2017-36 – HASSUMA & FORTUNATO CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME
 87509/2017-25 – CID – DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP
 87512/2017-30 – CID – DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP
 87702/2017-75 – MARCIA CORREIA GOMES 92714803849
 88240/2017-77 – CHRISTIAN ALEX SCHENCK
 88244/2017-28 – CASSIO PEIXOTO SANT'ANNA
 88449/2017-31 – DTA CARGO LTDA – ME
 88508/2017-06 – KATIA REGINA PORTO DE ALVARENGA
 88798/2017-80 – ARIANO & ARIANO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I LTDA-ME
 265/2018-74 – DROGARIA SÃO PAULO S/A
 506/2018-49 – RESIDENCIAL VILA VERDE – EIRELLI
 661/2018-00 – THAIS EILER GUIRADO
 779/2018-10 – PERFIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA – EPP
 913/2018-92 – INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO AP. DIGESTIVO E CABEÇA E PESCOÇO LTDA - ME

VIVIANE RODRIGUES DA NÓBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2018

Processos n°s: 4250/2018-49 e 4252/2018-74 – Lamartine Gomes: Certifique-se.

Obs.: O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h, exceto se a certidão já tiver sido retirada. A entrega para terceiros é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 18 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 005/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor WILLIAN ADRIANO DA SILVA, registro nº 30.745-4, ocupante do cargo de motorista, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 77426/2017-73, **referente à notícia, de possível uso de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com limite de pontuação excedido conforme o previsto no Código de Trânsito, no exercício da função, informada pelo Tribunal de Contas**, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, incisos III, XI e XII, 223 “caput” e 233, incisos III e VII, todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2018

Processo nº 114571/2015-53 - I - APROVO o parecer conclusivo da COMINQ com a decisão do Secretário Municipal de Serviços Públicos pela ABSOLUÇÃO ao funcionário AUDÁLIO BARBOSA DA SILVA, registro nº 18.121-4, ocupante do cargo de

Auxiliar de Serviços Gerais, da imputação sofrida, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 222, inciso I e 233, inciso I § 1º da Lei nº 4623/84. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências e, após ao arquivo.

Processo nº 4201/2017-52 - I - APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Serviços Públicos pela pena de REPREENSÃO ao funcionário JOSÉ WILSON LEONEZ DA SILVA, registro nº 19.927-3, ocupante do cargo de Motorista, por infrações administrativas previstas nos incisos I, II e III do artigo 235-B e artigo 462, § 1º, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e determino o desconto de seus rendimentos salariais no valor da multa de trânsito registrada no dia 23/11/2016, devendo para tanto ser chamado pela SEPAG para estabelecer a forma de pagamento. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências; III - À PGM para análise e providências cabíveis, conforme sugestão às fls. 72 a 77.

Processo nº 101001/2016-93 - I - APROVO o relatório final da COMINQ com a decisão do Secretário Municipal de Saúde pela pena de REPREENSÃO ao funcionário WILLIAM BARRAGAM, registro nº 30.505-2, ocupante do cargo de Motorista, por infrações administrativas previstas nos incisos III e XI do artigo 222 da Lei nº 4.623/84 e determino o desconto de seus rendimentos salariais no valor da multa por não indicação de condutor - NIC, devendo para tanto ser chamado pela SEPAG para estabelecer a forma de pagamento. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO PLACA DSJ 7774

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Alberto Mendes Lara**, proprietário (a) do **veículo** de placa **DSJ 7774**, para

os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Fox**, cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua João Luso, oposto ao nº 06**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Janeiro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACA BYA 5571

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Luiz Antonio Moura Franca**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BYA 5571**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **13130**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Itanhaém, oposto ao nº 225**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Janeiro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO (SEMIRREBOQUE) PLACA BTS 3514

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Luiz Antonio Moura Franca**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BTS 3514**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Rodoviaria**, cor **verde**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Itanhaém, oposto ao nº 225**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores in-

formações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UN-CAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Janeiro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2018-CAPEP-SAÚDE

Publicada no Diário Oficial de 24/01/2018

Onde se lê:

“REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 42.510.402,13 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.413 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.”

Leia-se:

“REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 449.596,39 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.413 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.”

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

O Departamento Administrativo e Financeiro comunica que estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.

A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.

Salientamos que as carteirinhas emitidas anteriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.

As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 31/03/2018 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

ABRAAO COSME SAMPAIO
ALEXANDRE SOUZA BORGES
ALMIR AMARO DA SILVA
AMANDA LIMA AMARO
ANDRE JOSE DOS SANTOS
APARECIDO DOS SANTOS SILVA
ARTEMIS STYLIANI PAPADIAMANTIS
AUGUSTINHA DAS GRAÇAS DA SILVA CUNHA
AURORA CARDOSO SANTOS
BRUNO COSTA ALMEIDA
CIBELE ALVES DA SILVA
CLAUDIO COELHO DOS SANTOS DIAS
CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
EDUARDO ANDRADE SPEEDEN
ELOÍZA CERRI DA CUNHA
FELIPE FERNANDEZ VIEIRA CORREA
FRANCISCO LOPES FILHO
GABRIELLY FEITOSA GOMES
GIOVANA ANDRADE BEZERRA
GISLEINE APARECIDA ZANQUETTIN LIMA
ISABELLA FORJAZ DE AQUINO
ISABELLA LEME CANELAS
JAIRO FRANCISCO DE PAULA EDUARDO FILHO
LETICIA PATRICIO SOUSA
LORENA SANTOS GAUDENCIO
LUARA DE ARAUJO FERNANDES
LUCIENE GOMES LIMA AMARO
LUIZA PATRICIO SOUSA
MARCO AURELIO DE MATOS PENSO
MARCOS FERNANDO MACHADO R. DE ARAUJO
MARIA CICERA ALVES SILVA
MARIA FLOR FERNANDES FERNANDES
MARIA LUCIA MARCHESE PUZZI
MARIA TERESA DE SOUZA BARROS
MILENA LIMA AMARO
NARJARA DE OLIVEIRA RIBEIRO
NATHALIA ALVES BENAVIDES
NEHEMIAS JOSE DA SILVA
NICOLE PIMENTEL BALDINO RODRIGUES
PAULA ABREU DA SILVA LEAL
RODRIGO RODRIGUES BENAVIDES
ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA
RONALDO ABREU COSTA
ROSANGELA FURTADO ROCHA PINTO
SYLEI ABDALLA PEDROSA
UILSON SALUSTIANO DE JESUS
VALDEMAR JOSE DA SILVA
VIVIANE SILVA FEITOSA GOMES
WELLINGTON DUPPRE LACERDA
ZELIA DE OLIVEIRA FIRMINO

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
**CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO**

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 24.01.2018

Processos n°s 44333/2013-75: Intermédica Sistema de Saúde – Deferido, nos termos apresentados pelo DEASA.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

COMUNICADO

A pedido da Comissão de Eleição de Conselhos Locais referente à eleição não realizada, publicada no D.O. de 17/01/2018.

Convidamos os Usuários do SENAT – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas para **Eleição** do Conselho Local de Saúde, no dia **31/01/2018 quarta-feira às 12:00hs.** – Local: Rua Silva Jardim, n.º 354 – Macuco / Santos.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DE CONSELHOS LOCAIS / CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA -

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **01 de fevereiro de 2018 (quinta-feira), as 8h** em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, 183 - Centro Histórico – Santos.

PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação das atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária;
- 2) Relatos da Diretoria Executiva;

3) Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;

4) Relatos das Câmaras Setoriais;

5) Apresentação de resultados - Projetos financiados com recursos do FMDCA;

6) Constituição da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

7) Deliberação do índice de reajuste do Programa Família Acolhedora;

8) Solicitação de prorrogação da utilização do material referente ao Projeto “Musicalidade na Gota” pela OSC Gota de Leite;

9) Assuntos Gerais.

Santos, 24 de janeiro de 2018.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**

COMUNICADO 03/2018 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a renúncia da Sra. Elen Lemos Miranda, da função de conselheira tutelar da Zona Leste, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Santos, 25 de janeiro de 2018.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**

COMUNICADO 04/2018 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do suplente, Sr. Luiz Fernando Costa Ortiz, na função de conselheiro tutelar da Zona Leste em razão da renúncia da conselheira Sra. Elen Lemos Miranda, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até o término da atual gestão previsto para 09 de janeiro de 2020.

Santos, 25 de janeiro de 2018.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 68295/2017-14 – Fica prorrogado o prazo, em 30 (trinta) dias, para a apresentação do EIV, conforme deliberação da COMAIV em reunião realizada em 23/01/2018.

Santos, 24 de janeiro de 2018.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**